



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 064 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado CONTRATANTE

e a empresa A SILVA FILHO- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 05.433.887/0001-25, com sede na R. Javari, nº 573, Qd. 74 Lt. 12 St. Vila Nova, Cep: 77.500-000 Porto Nacional- TO, neste ato representada por seu administrador, o Sr. ABILIO SILVA FILHO, brasileiro, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 365.017.511-87, residente e domiciliada no endereço acima especificado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente CONTRATO sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da Dispensa de Licitação 036/2022 - PMP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de Pessoa física ou Jurídica nos serviços de locuções e divulgação volante na XVI Cavalgada Ecológica do Cantão de Pium- TO.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação de Pessoa física ou Jurídica nos serviços de locuções e divulgação volante na XVI Cavalgada Ecológica do Cantão de Pium- TO.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 097/2022 - Dispensa de Licitação n.º 036/2022-PMP, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Agricultura, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na prestação dos serviços, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá comunicar satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário na prestação dos serviços nos locais informados pela Sec. De Agricultura.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos/serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pela prestação dos serviços.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Habituação	0003.0004.20.605.0033.2019	3.3.90.39	500

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser prestados nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2022, após as solicitações emitidas pela secretaria de Agricultura.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado até 30/05/2022, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO



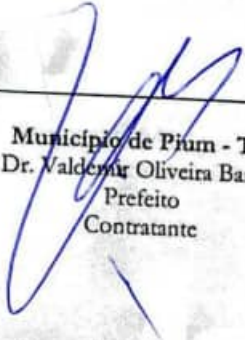
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

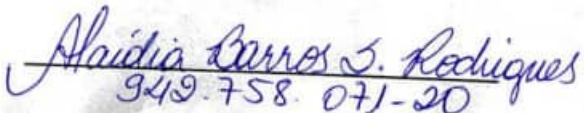
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 27 de abril de 2022.


Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante


A SILVA FILHO- ME
CNPJ: 05.433.887/0001-25
ABILIO SILVA FILHO
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:


349.758.071-20

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 064/2022-PMP
Processo Administrativo: Nº 097/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 036/2022-PMP
Contrato n.º 064/2022-PMP
Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa física ou jurídica nos serviços de locuções e divulgação volante na XVI Cavalgada Ecológica do Cantão de Pium- TO.
Partes: A SILVA FILHO- ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.433.887/0001-25 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data: 27 de abril de 2022
Recursos: 0003.0004.20.605.0033.2019- 3.3.90.39 - 500.
Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DR.VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL E TOMADA DE PREÇO
Município de Pium - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PM Nº 011/2022 REPUBLICAÇÃO: Registro de preços para Aquisição de estrutura metálica (palco tablado) com medidas 6x4 com regulagem de até um metro de ferro reforçado com piso compensado naval, para atender a da secretaria de Cultura do município de Pium - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 10 de junho de 2022, às 08h30min (horário local).
PREGÃO PRESENCIAL PM Nº 013/2022: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, Gêneros Alimentícios para manutenção das Atividades da Prefeitura e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social de Pium - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 06 de junho de 2022, às 14h00min (horário local).
PREGÃO PRESENCIAL PM Nº 014/2022: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 10 de junho de 2022, às 10h00min (horário local).
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO ASSENTAMENTOS PERICATU MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS, com abertura de propostas prevista para o dia 09 de junho de 2022, às 09h00min (horário local).
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SAIDA PARA CRISTALÂNDIA MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS com abertura de propostas prevista para o dia 09 de junho de 2022, às 14h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO. O edital poderá ser retirado no site www.pium.to.gov.br, na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12: 00hs das 14hs às 18: 00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: licitacao@pium.to.gov.br, ou pelo telefone (63) 3368-1228.

DR.VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 036/2022-PMP
Processo Administrativo: Nº 097/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 036/2022-PMP
Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa física ou jurídica nos serviços de locuções e divulgação volante na XVI Cavalgada Ecológica do Cantão de Pium- TO.
Partes: A SILVA FILHO- ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.433.887/0001-25 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data: 27 de abril de 2022
Recursos: 0003.0004.20.605.0033.2019- 3.3.90.39 - 500.
Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DR.VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Responsável - Trajano Coelho Neto

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal